



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 107/17, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1978-0	Carmem Aparecida de Souza	Técnico em Enfermagem	Saúde	12/05/2017 a 10/07/2017
0561-4	Elvina do Carmos Silva Constâncio	Professor de Educação Infantil	Educação	16/05/2017 a 17/08/2017
1765-5	José de Assis da Silva	Carpinteiro	Obras	19/05/2017 a 16/08/2017
2655-7	Luana Aparecida Zacarias de Oliveira	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	16/05/2017 a 14/07/2017
0723-4	Nildmeia Carvalho de Meirelles	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	25/04/2017 a 23/06/2017
1640-3	Patricia Evangelista Coimbra de Souza	Servente Escolar	Educação	21/05/2017 a 19/07/2017
2680-8	Wanderlene Freire Eiras	Servente Escolar	Saúde	05/05/2017 a 03/07/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/06/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

